

REGULAMENTO

Campanha – “Unstoppable by Galaxy A #AwesomelsForEveryone”

1. DEFINIÇÕES

1.1. **Campanha:** Iniciativa sob a designação “Unstoppable by Galaxy A #AwesomelsForEveryone”, o qual irá decorrer na rede social TikTok, que visa promover a gama de produtos Samsung Galaxy A, reconhecer a criatividade dos *tiktokers* nacionais e ajudar a Associação Salvador, que promove a integração social e incrementa a qualidade de vida de pessoas com dificuldades motoras.

1.2. **Participante:** A Campanha destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal que sejam maiores de 13 anos de idade, que participem na Campanha, em cumprimento dos termos e condições abaixo indicados no presente Regulamento.

A divulgação dos vídeos produzidos por menores de idade na presente Campanha fica condicionada ao suprimento da sua incapacidade, através do consentimento do respetivo representante legal, nos termos previstos no Artigo 2.2. abaixo.

1.3. **Período de Duração:** O Campanha decorrerá a partir do dia 30 de julho de 2020 e as 23h59 do dia 17 de agosto de 2020 (hora de Portugal Continental) na rede social TikTok.

1.4. **Promotora:** A Samsung Electrónica Portuguesa, S.A., com sede em Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva nº 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.5. **Iniciativa:** Por cada vídeo partilhado a Samsung irá atribuir 5€ (cinco euros) à Associação Salvador, com um limite máximo total de 10.000€ (dez mil euros) e mínimo de 5.000€ (cinco mil euros).

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar no Campanha, o Participante terá que:

- a) Possuir uma conta de Tik Tok com perfil público;
- b) Utilizar a música partilhada pelo Cifão “Unstoppable by Galaxy A”, bem como fazer a coreografia que vai ser partilhada na conta TikTok dos seguintes *influencers*:
 - Cifão (@cifrao4real)
 - Constanza Ariza (@constanzaariza)

- Leonor Filipa (@leonorfilipaa)
- Carlota Portugal (@carlotavssportugal)
- Rodrigo Alves (@rodrigoalvess)

c) Publicar um TikTok com as características referidas na alínea anterior e a Hashtag #UnstoppAbleDance

2.2. O Participante será contactado pela Promotora caso o seu TikTok seja selecionado para fins de utilização, divulgação, edição e compilação pela Samsung, ou por terceiros por si contratados, o que desde já autoriza no âmbito da sua participação na Campanha. Caso o Participante seja menor de idade, deverá suprir a incapacidade da menoridade, através da submissão, devidamente preenchida e assinada, da Declaração de consentimento para utilização dos direitos de imagem no âmbito da presente Campanha, subscrita pelo respetivo representante legal com poderes para o ato, cuja minuta se encontra disponível para preenchimento no Anexo do presente Regulamento.

2.3. O Participante assume e garante que o seu TikTok não viola quaisquer direitos de terceiros, incluindo, mas sem limitação, direitos de propriedade intelectual e de honra, assumindo o Participante qualquer responsabilidade associada ou relacionada com essa eventual violação. O Participante garante que a(s) pessoa(s) eventualmente também captadas nas imagens aceitaram ser incluídas no vídeo e deram o seu consentimento para que as imagens fossem utilizadas, publicadas e divulgadas no âmbito do presente Campanha, assumindo, de igual modo, o Participante a responsabilidade pela violação de direitos de imagem de terceiros.

2.4. Ao participar, o Participante declara que aceita sem reservas as condições do presente Regulamento e da política de proteção de dados conforme referido no Artigo 6.º do presente Regulamento.

2.5. Apenas será contabilizada uma participação por conta de TikTok, sendo atribuído 5€ por vídeo à Associação Salvador, dentro dos limites anteriormente definidos.

2.6. Para efeitos da Campanha, não serão consideradas publicações de TikToks com conteúdos com carácter obsceno ou inapropriado, assim como conteúdos desenquadrados no âmbito da Campanha. As publicações no TikTok que não cumpram os requisitos mencionados não serão consideradas válidas para efeitos da Campanha.

2.7. A Promotora reserva-se o direito de decidir definitivamente sobre qualquer dúvida que possa vir a ser suscitada sobre as regras aplicáveis a esta Campanha.

3. INICIATIVA

3.1. Por cada vídeo partilhado de acordo com as regras da Campanha, a Promotora irá atribuir 5€ (cinco euros) à Associação Salvador.

3.2. Não será atribuída pela Promotora uma quantia inferior a 5.000€ nem superior a 10.000€.

4. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da presente Campanha serão tratados pela Promotora, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

5. OUTRAS CONDIÇÕES

5.1. É proibida a participação na Campanha para fins contrários à legislação aplicável, que suponham um prejuízo para terceiros, ou que, de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças, ideologias, crenças religiosas ou qualquer direito reconhecido legalmente, incluindo quaisquer direitos de autor ou de propriedade intelectual.

5.2. O Participante não poderá assumir a identidade de outra pessoa, utilizando para o efeito os dados de identificação ou conta de TikTok desta.

5.4. Em caso de incumprimento do presente Regulamento, o Participante poderá ser impedido de participar nos Passatempos promovidos pela Promotora, por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na legislação portuguesa em matéria de violação de direitos da personalidade, de propriedade intelectual, bem como de responsabilidade civil e penal.

5.5. Serão excluídas da participação na Campanha, sem aviso prévio, todas as participações que, nomeadamente, estejam numa ou em várias das seguintes condições:

- Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados à Campanha com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas ou de outro tipo de adulteração;
- Suspeita de manipulação da Aplicação TikTok.
- Suspeita de participação por parte do mesmo indivíduo, ainda que com dados de registo diferentes.

5.6. Os Participantes, ao participarem, aceitam automática e integralmente as condições do presente Regulamento, acatando todas as regras nele estabelecidas.

5.7. A Promotora da Campanha reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes no Regulamento e todos os que considerem, segundo o seu critério, terem um comportamento inadequado.

5.8. A Promotora não poderá ser responsabilizada por falhas de ligação da internet.

5.9. A Promotora da Campanha poderá introduzir, a qualquer momento, alterações neste Regulamento e divulgar a versão atualizada do mesmo, desde que exista motivo atendível.

5.10. A Promotora exonera expressamente o TikTok de toda e qualquer responsabilidade em virtude da atuação e conteúdos carregados pelos Participantes nestas redes sociais. A Promotora manifesta e reconhece expressamente que a Campanha não é patrocinado, apoiado nem administrado pelo TikTok, nem se encontra de modo algum associado a estas redes sociais.

6. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha deverá ser apresentado através da Linha Azul – Linha de apoio a clientes Samsung, através do número de telefone 808 207 267, nos dias úteis das 9h00 às 20h00, ou através do seguinte contacto de e-mail: sep.contactus@samsung.com.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

Declaro, para todos os efeitos legais, conceder à **Samsung Electrónica Portuguesa, S. A.**, pessoa colectiva nº 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número, com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 4, 2740-245 Porto Salvo (“**Samsung**”), os direitos de utilização e adaptação da minha imagem e voz, em vídeo publicado no âmbito da Campanha “Unstoppable by Galaxy A #AwesomelsForEveryone” sem quaisquer limitações, podendo a Samsung, diretamente ou por intermédio de terceiros:

- a) Fixar e utilizar as referidas imagens e vídeos captados, sem limitações temporais e territoriais, por qualquer meio técnico de difusão ou de comunicação, nomeadamente através de sistemas de comunicação na Internet ou nos media;
- b) Efetuar todo o tipo de comunicação ao público ou a execução pública das imagens e vídeos, incluindo a colocação à disposição do público, a utilização das imagens e vídeos captados nos canais digitais e nos canais oficiais da Samsung, ou de terceiros autorizados pela Samsung, incluindo os websites, redes sociais e/ou newsletters e lojas próprias ou de terceiros.

Os direitos supracitados serão exercidos sem prejuízo do direito à honra, intimidade e imagem de acordo com a legislação em vigor, podem ser exercidos uma ou mais vezes, a todo o tempo e em qualquer lugar por qualquer meio técnico conhecido, sem necessidade de prévia autorização ou dando lugar a qualquer compensação, pelo que o declarante reconhece que não poderá reclamar qualquer compensação ou remuneração.

_____ (Lugar), ____ de _____ de 2020.

(Assinatura igual ao cartão de cidadão ou B.l./ carta de condução)

Nome em letra de imprensa

CONSENTIMENTO DOS PAIS OU TUTOR (para assinar somente em caso de menor de 16 anos)

Na qualidade de representante legal de _____, com poderes bastantes, declaro que li o presente documento e dou o meu consentimento à sua celebração.

Pai ou Tutor (Assinatura)

Nome em letra de imprensa
